



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 12 de dezembro de 1984

ANO IX — Nº 238

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 8.333, DE 12 DE dezembro DE 1984.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 148.003.004 (cento e quarenta e oito milhões, três mil e quatro cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 050.003974/84,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública-Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$ 148.003.004 (cento e quarenta e oito milhões, três mil e quatro cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

2202.16915731.990 - Sinalização de Vias Públicas do Distrito Federal
69 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 148.003.004

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

2202.16915731.990 - Sinalização de Vias Públicas do Distrito Federal
69 - 4.3.1.1-01 - Auxílios para Investimentos. 148.003.004

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 1984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO Nº 8.334, DE 12 DE dezembro DE 1984.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 9.000.000 (nove milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 073.007171/84,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$ 9.000.000 (nove milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

2102.04070212.856 - Execução de Programas de Fomento Agropecuário e Preservação dos Recursos Naturais
00 - 4.3.1.1-01 - Auxílios para Investimentos... 9.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor de dotações orçamentárias que se seguem da própria Unidade:

2101.11090441.166 - Apoio ao Desenvolvimento Industrial e Comercial
00 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 6.000.000
2101.04070212.055 - Planejamento, Coordenação e Apoio de Execução das Políticas Agropecuária, Industrial e Comercial.
00 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 3.000.000

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 1.984
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	10
SECRETARIA DO GOVERNO	10
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DE FINANÇAS	11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	12
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	12
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	12
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	13
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	13
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	14

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE DIRETOR ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília".

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 40.000
Semestral Cr\$ 20.000

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$ 20.000
Semestral Cr\$ 10.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr\$ 397.824
Por centímetro de coluna Cr\$ 6.216

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO N.º 8.335, DE 12 DE dezembro DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 140.000.000 (cento e quarenta milhões de Cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica,

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 060.001102/84,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Saúde - Entidade Supervisionada o crédito suplementar no valor de Cr\$. 140.000.000 (cento e quarenta milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1702.13754282.844	Promoção e Execução de Programas de Saúde e Prestação de Assistência Médico - Hospitalar	
79- 3.2.1.1-02	- Outras Despesas Correntes..	10.400.000
79- 4.3.1.1-01	- Auxílios para Investimentos..	30.200.000
1702.13754281.994	- Reforma, Recuperação, Adaptação e Ampliação das Unidades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal	
79- 4.3.1.1-01	- Auxílios para Investimentos..	99.400.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º. Item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente da 3ª parcela do Contrato de Colaboração Financeira não Reembolsável celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Ministério da Saúde, com a intervenção do Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Saúde, em 07 de novembro de 1.983, para execução do Programa de Interiorização das Ações de Saúde e Saneamento.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 1984
96ª da República e 25ª de Brasília.
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSON ALBANO COSTA

DECRETO N.º 8.336, DE 12 DE dezembro DE 1984.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.400.000.000 (dois bilhões e quatrocentos milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 040.005431/84,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.400.000.000 (dois bilhões e quatrocentos milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1901.16915751.101	- Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal	
71- 4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	2.400.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item IV, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela receita proveniente de Operação de Crédito, conforme contrato celebrado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em 26.11.82.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 1.984
96ª da República e 25ª de Brasília.
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSON ALBANO COSTA

DECRETO N.º 8.337, DE 12 DE dezembro DE 1984.

D E C R E T A:

Altera o orçamento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSS/DF.

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSS/DF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Art. 44, Item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.835, de 28 de dezembro de 1983, e o que consta no Processo nº 00101.002939/84.

Brasília, 12 de dezembro de 1984

96ª da República e 25ª de Brasília.

JOSE ORNELAS DESOUSA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTEICO

EXERCÍCIO

DE

1984

(Cr\$ 1,00)

0005 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS-DF
4801 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS-DF

R E C E I T A

D E S P E S A

CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	16.603.292.090	FUNÇÃO 14 - TRABALHO 1.377.824.483
1300.00.00 - RECEITA PATRIIMONIAL	78.000.000	PROGRAMA 80 - RELAÇÕES DO TRABALHO 1.377.824.483
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.140.564.464	SUBPROGRAMA 477 - ORDENAMENTO DO EMP. E SALÁRIO 1.377.824.483
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.384.727.626	2.917 - Programa de Promoção do Trabalho..... 1.377.824.483
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	1.638.512.000	FUNÇÃO 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.... 17.014.241.229
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	413.512.000	PROGRAMA 81 - ASSISTÊNCIA 17.014.241.229
2410.00.00 - TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	413.512.000	SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 8.241.978.189
FUNDEFE	1.225.000.000	2.847 - Execução da Política de Desenvolv.Social 8.241.978.189
SUPERAVIT FINANCEIRO	150.261.622	SUBPROGRAMA 483 - ASSISTÊNCIA AO MENOR 4.466.612.302
		2.910 - Manutenção de Menores Decretada Pelo der Judiciário..... 796.966.143
		2.915 - Iniciação Profissional de Menores..... 523.345.908
		2.918 - Programa de Atendimento de Menores..... 2.534.894.980
		1.01 - Apoio ao Programa de Atend. ao Menor. 115.200.000
		1.02 - Apoio a Programações de Atendimento ao Deficiente Físico 38.400.000
		2.01 - Manutenção dos Recursos Humanos p/o Centro de Obs. e Trat. do Menor-CETRA..... 457.805.271
		SUBPROGRAMA 486 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 1.603.240.041
		1.03 - Execução de Obras e Equipamentos das Unidades de Atendimento da FSS/DF..... 1.603.240.041
		SUBPROGRAMA 487 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA..... 2.702.410.697
		2.919 - Programa de Ação Comunitária..... 2.502.410.697
		1.04 - Assentamento Populacional de Emergência 200.000.000
T O T A L	18.392.065.712	T O T A L
		18.392.065.712

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO DE 1984 (Cr\$ 1,00)

0005 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS/DF
4801 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS/DF

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	F O N T E S D E R E C U R S O S						T O T A L
		PROPRIOS FT. 20	G.D.F FT.00	F.P.E FT.01	CONVÊNIOS C/ OUTROS OGAOS	FUNDEFE FT.21	CONVENIO C/ OGAOS/GDF FT.22	
2.917	Programa de Promoção do Trabalho	1.175.980	173.842.503	21.756.000	1.181.050.000	-	-	1.377.824.483
2.847	Execução da Política de Desenvolvimento Social	158.435.189	7.692.543.000	156.000.000	235.000.000	-	-	8.241.978.189
2.910	Manutenção de Menores Dec.p/Poder Judiciário	-	527.153.000	44.469.000	225.344.143	-	-	796.966.143
2.915	Iniciação Profissional de Menores	-	401.257.141	60.000.000	62.088.767	-	-	523.345.908
2.918	Programa de Atendimento a Menores	2.521.000	1.056.087.356	37.800.000	1.143.093.148	-	295.393.476	2.534.894.980
1.01	Apoio as Programações de Atendimento ao Menor	115.200.000	-	-	-	-	-	115.200.000
1.02	Apoio as Programações de Atendimento ao Deficiente Físico	38.400.000	-	-	-	-	-	38.400.000
2.01	Manutenção dos Recursos Humanos para o Centro de Observação e Tratamento do Menor - CETRAM	-	-	-	457.805.271	-	-	457.805.271
1.03	Execução de Obras e Equipamentos das Unid. de Atendimento FSS/DF	-	-	-	578.240.041	1.025.000.000	-	1.603.240.041
1.04	Assentamento Populacional de Emergência	-	-	-	-	200.000.000	-	200.000.000
2.919	Programa de Ação Comunitária	116.652.233	1.899.887.688	307.230.776	48.500.000	-	130.140.000	2.502.410.697
T O T A L		432.384.402	11.750.770.688	627.255.776	3.931.121.370	1.225.000.000	425.533.476	18.392.065.712

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO DE

1984

(Cr\$ 1,00)

0005 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS/DF
4801 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS/DF

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R	
				DETALHADO	T O T A L
2.917	Programa de Promoção do Trabalho	3.1.1.1	51	808.296.000	1.377.824.483
		3.1.1.3	51	194.081.000	
		3.1.2.0	00	36.974.000	
		3.1.2.0	01	3.000.000	
		3.1.2.0	23	5.600.000	
		3.1.2.0	51	14.300.000	
		3.1.3.1	20	303.200	
		3.1.3.1	23	3.100.000	
		3.1.3.2	00	52.062.503	
		3.1.3.2	01	14.256.000	
		3.1.3.2	23	60.300.000	
		3.1.3.2	20	507.890	
		3.1.3.2	51	44.916.000	
		3.2.3.1	00	11.965.000	
		3.2.3.1	01	1.950.000	
		3.2.3.1	23	5.750.000	
		3.2.5.9	00	20.881.000	
		3.2.5.9	01	2.550.000	
		3.2.5.9	23	8.950.000	
		3.2.5.9	20	364.890	
2.847	Execução da Política de Desenvolvimento Social	3.1.1.1	23	106.508.558	1.377.824.483
		3.1.1.1	00	4.964.812.000	
		3.1.1.1	20	25.215.189	
		3.1.1.3	00	1.049.427.000	
		3.1.1.3	23	20.422.631	
		3.1.2.0	00	601.800.035	
		3.1.2.0	01	48.000.000	
		3.1.2.0	20	62.347.000	
		3.1.2.0	23	3.423.795	
		3.1.2.0	74	1.000.000	
		3.1.3.1	00	3.617.000	
		3.1.3.1	20	2.320.000	
		3.1.3.2	00	784.018.000	
		3.1.3.2	01	100.000.000	
		3.1.3.2	20	67.017.000	

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO

DE

1984

(Cr\$ 1,00)

0005 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS - DF
4801 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS - DF

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R	
				DETALHADO	TOTAL
		3.1.3.2	23	24.645.016	
		3.1.3.2	74	79.000.000	
		3.1.9.2	00	1.294.965	
		3.2.8.0	00	57.574.000	
		3.2.8.0	20	1.536.000	
		4.1.2.0	00	225.000.000	
		4.1.2.0	01	8.000.000	
		4.2.5.0	00	5.000.000	8.241.978.189
2.910	Manutenção de Menores Decret. pelo Poder Judiciário	3.1.1.1	23	73.097.719	
		3.1.1.3	23	16.527.424	
		3.1.2.0	00	82.034.982	
		3.1.2.0	01	30.000.000	
		3.1.3.2	00	25.532.467	
		3.1.3.2	01	3.000.000	
		3.1.3.2	23	154.202	
		3.2.3.1	00	216.897.410	
		3.2.3.1	23	108.891.048	
		3.2.5.9	00	197.688.141	
		3.2.5.9	01	9.469.000	
		3.2.5.9	23	24.885.306	
		3.2.8.0	23	1.788.444	
		4.1.2.0	00	5.000.000	
		4.1.2.0	01	2.000.000	796.966.143
2.915	Iniciação Profissional de Menores	3.1.2.0	00	186.678.141	
		3.1.2.0	01	50.000.000	
		3.1.2.0	23	7.844.800	
		3.1.3.2	00	146.916.000	
		3.1.3.2	01	10.000.000	
		3.1.3.2	23	44.751.200	
		3.2.5.9	00	19.461.000	
		3.2.5.9	23	9.000.000	
		3.2.8.0	23	492.767	
		4.1.2.0	00	48.202.000	523.345.908
2.918	Programa de Atendimento a Menores	3.1.1.1	20	663.289	
		3.1.1.1	23	413.843.007	
		3.1.1.3	23	84.052.291	
		3.1.2.0	00	313.301.168	
		3.1.2.0	23	75.274.164	
		3.1.3.1	00	1.131.900	
		3.1.3.2	00	146.510.190	
		3.1.3.2	01	37.800.000	
		3.1.3.2	22	2.634.000	
		3.1.3.2	23	91.699.945	
		3.2.3.1	00	342.185.770	
		3.2.3.1	23	156.481.800	
		3.2.5.9	00	219.958.328	
		3.2.5.9	20	1.857.711	
		3.2.5.9	22	292.759.476	
		3.2.5.9	23	315.182.758	
		3.2.8.0	23	6.559.183	
		4.1.2.0	00	30.000.000	
		4.2.5.0	00	3.000.000	2.534.894.980
1.01	Apoio a Programações de Atendimento a Menores	3.1.1.1	20	35.000.000	
		3.1.1.3	20	8.500.000	
		3.1.2.0	20	9.500.000	
		3.1.3.1	20	2.000.000	
		3.1.3.2	20	18.000.000	
		3.2.3.1	20	12.200.000	
		3.2.5.9	20	30.000.000	115.200.000
1.02	Apoio a Programações de Atend. ao Deficiente Físico	3.2.3.1	20	25.600.000	
		4.3.3.0	20	12.800.000	38.400.000
2.01	Manutenção dos Recursos Humanos para o Centro de Observação e Tratamento do Menor - CETRAN	3.1.1.1	23	370.002.615	
		3.1.1.3	23	84.169.281	
		3.2.8.0	23	3.633.375	457.805.271
1.03	Execução de Obras e Equip. das Unid. de Atendimento	3.1.3.2	23	364.339.617	
		4.1.1.0	21	875.000.000	
		4.1.2.0	21	150.000.000	
		4.1.1.0	23	213.900.424	1.603.240.041
1.04	Assentamento Populacional de Emergência	4.1.2.0	21	18.832.000	
		4.2.3.0	21	181.168.000	200.000.000
2.919	Programa de Ação Comunitária	3.1.1.1	00	574.226.477	
		3.1.1.1	01	130.228.000	
		3.1.1.1	20	86.004.344	
		3.1.1.1	22	34.468.078	
		3.1.1.1	23	7.919.825	
		3.1.1.3	00	139.721.183	
		3.1.1.3	01	23.731.776	
		3.1.1.3	20	12.257.078	
		3.1.1.3	22	7.284.636	
		3.1.1.3	23	2.544.643	

CONT.

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO DE 1984

(Cr\$ 1,00)

0005 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL - FSS/DF
4801 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL - FSS/DF

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R	
				DETALHADO	T O T A L ,
2.919	Programa de Ação Comunitária . .	3.1.2.0	00	9.641.900	
		3.1.2.0	01	42.600.000	
		3.1.2.0	20	5.200.000	
		3.1.2.0	22	2.762.327	
		3.1.2.0	23	5.007.340	
		3.1.3.1	00	3.600.000	
		3.1.3.1	23	6.380.000	
		3.1.3.1	20	5.080.000	
		3.1.3.2	00	242.479.712	
		3.1.3.2	01	59.980.000	
		3.1.3.2	20	8.110.811	
		3.1.3.2	22	47.492.035	
		3.1.3.2	23	11.620.000	
		3.2.3.1	00	524.557.600	
		3.2.3.1	01	24.328.000	
		3.2.3.1	23	14.107.192	
		3.2.5.9	00	398.660.816	
		3.2.5.9	01	26.363.000	
		3.2.5.9	22	35.910.521	
		3.2.5.9	23	825.000	
		3.2.8.0	22	565.000	
		3.2.8.0	23	96.000	
		4.1.2.0	00	4.000.000	
		4.1.2.0	22	1.657.403	
		4.3.3.0	00	3.000.000	2.502.410.697
-----				-----	
PESSOAL E ENC. SOCIAIS		OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL	
9.273.004.044		7.250.891.841		1.868.169.827	
				18.392.065.712	

DECRETO Nº 8.338 DE 12 DE dezembro DE 1984.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 65.000.800.000 (sessenta e cinco bilhões e oitocentos mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 65.000.800.000 (sessenta e cinco bilhões e oitocentos mil cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

0101.01020022.001 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 25.000.000

00 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 17.000.000

0101.01824952.002 - Encargos com Inativos e Pensionistas

00 - 3.2.5.1 - Inativos..... 11.000.000

00 - 3.2.5.2 - Pensionistas..... 20.000.000

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

1103.08460212.006 - Planejamento, Promoção e Coordenação da Política de Educação Física, Desportos e Recreação

00 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 5.000.000

DEPARTAMENTO DE TURISMO

1102.11650212.004 - Planejamento e Coordenação das Atividades de Suporte ao Turismo

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 18.000.000

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

1402.03070212.034 - Desenvolvimento de Recursos Humanos

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 40.000.000

00 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 17.000.000

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

1703.13750212.095 - Execução das Atividades de Bio
logia Médica e Combate as Ende
mias

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 60.000.000
00 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 5.000.000
00 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 11.000.000

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB

2003.16885322.053 - Manutenção e Conservação dos Ter
minais Rodoviários do Plano Pilo
to

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas... 52.000.000
00 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 2.000.000
00 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 11.000.000

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA-SLU

2004.10600212.054 - Execução das Atividades de Cole
ta de Lixo e Limpeza de Vias e
Logradouros Públicos

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas... 350.000.000
00 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 2.000.000
00 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 50.000.000

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

2201.06301742.058 - Planejamento, Coordenação e Con
trole das Atividades de Natureza
Policia

09 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas... 340.000.000
09 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 10.000.000

- ENTIDADES SUPERVISIONADAS

2202.16915732.863 - Coordenação das Atividades de
Pessoal, Orçamento, Contabilidade
e Serviços Gerais do DETRAN/DF

00 - 3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 20.000.000

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

2203.06301772.060 - Execução das Atividades de Poli
ciamento Ostensivo e Fardado do
Distrito Federal

09 - 3.1.1.2-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 165.000.000
09 - 3.1.1.2-02 - Despesas Variáveis..... 1.060.000.000
09 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 10.000.000

2203.15824952.092 - Encargos com Inativos e Pensio
nistas da Polícia Militar do
Distrito Federal

09 - 3.2.5.1 - Inativos..... 385.000.000

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

2204.15824952.062 - Encargos com Inativos e Pensio
nistas do Corpo de Bombeiros do
Distrito Federal

09 - 3.2.5.1 - Inativos..... 410.000.000

GABINETE DO GOVERNADOR

1101.03070202.003 - Assessoramento Superior

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 24.000.000

PROCURADORIA GERAL

1201.03070142.009 - Defesa do Interesse Público

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 74.000.000

SECRETARIA DO GOVERNO

1301.03090212.010 - Coordenação das Atividades de
Planejamento, Orçamento e Moder

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 40.000.000

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

1303.03070212.012 - Administração Governamental no
Núcleo Bandeirante

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 18.000.000
00 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 2.000.000

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

1304.03070212.014 - Administração Governamental no
Gama

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 22.000.000

REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

1305.03070212.016 - Administração Governamental em
Taguatinga

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 43.000.000

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV BRAZLÂNDIA

1306.03070212.019 - Administração Governamental em
Brazlândia

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 12.000.000
00 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 2.500.000

REGIÃO ADMINSTRATIVA V - SOBRADINHO

1307.03070212.021 - Administração Governamental em
Sobradinho

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 19.000.000

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

1308.03070212.023 - Administração Governamental em
Planaltina

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 20.000.000

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - ASRIA

1309.03070212.025 - Administração Governamental no
Setor Residencial, Indústria e
Abastecimento

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 27.000.000
00 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 1.500.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401.03070212.028 - Direção e Coordenação dos Siste
mas Administrativos

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 150.000.000
00 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 8.000.000
00 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 4.000.000
00 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 30.000.000

1401.15824952.030 - Encargos com Inativos e Pensio
nistas

00 - 3.2.5.1 - Inativos..... 720.000.000

ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA

1310.03070212.017 - Administração Governamental em
Ceilândia

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 10.000.000

SECRETARIA DE FINANÇAS

1501.03080212.035 - Administração e Controle Fazen
dário

00 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 10.000.000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1601.08070212.036 - Coordenação das Atividades de Planejamento e Avaliação dos Sistemas Educacional e Cultural

09 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 50.000.000

- ENTIDADES SUPERVISIONADAS

1602.08070212.838 - Execução das Atividades de Administração do Sistema Educacional

09 - 3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 7.350.000.000

1602.08421882.839 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau

09 - 3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 20.428.000.000

1602.08431882.840 - Manutenção do Ensino de Segundo Grau

09 - 3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 4.000.000.000

1602.08452132.901 - Manutenção dos Cursos de Suplência

09 - 3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 1.500.000.000

SECRETARIA DE SAÚDE

1701.13750212.043 - Coordenação dos Centros de Saúde de, Atividades Hospitalares, Fiscalização de Saúde e Saúde Alimentar

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 8.000.000

09 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 1.300.000

- ENTIDADES SUPERVISIONADAS

1702.13754282.893 - Execução de Serviços de Saúde em Nível Regionalizado do Plano de Assistência Médica Preventiva

09 - 3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 2.000.000.000

1702.13754282.911 - Consolidação de Atendimento Médico e Adequação de Serviços de Saúde na Ceilândia

09 - 3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 1.000.000.000

1702.13754282.844 - Promoção e Execução de Programas de Saúde e Prestação de Assistência Médico-Hospitalar

09 - 3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 16.027.000.000

09 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 7.000.000.000

1702.13754282.807 - Prestação de Assistência Médico-Hospitalar, Preventiva e Curativa em Sobradinho

09 - 3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 1.000.000.000

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

1801.15810212.045 - Planejamento e Coordenação da Política de Desenvolvimento Social

00 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 5.000.000

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

1901.10070212.048 - Desenvolvimento das Atividades Viárias, Imobiliárias, de Arquitetura e Urbanismo e de Edificações

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 61.000.000

00 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 4.000.000

- ENTIDADES SUPERVISIONADAS

1902.16880212.849 - Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal

00 - 3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 175.500.000

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2001.03070212.051 - Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 42.000.000

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

2101.04070212.055 - Planejamento, Coordenação e Apoio de Execução das Políticas Agropecuária, Industrial e Comercial

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 12.000.000

00 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 4.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II e III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação e pela anulação de dotações orçamentárias, na forma que se segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

00 - Receita própria do GDF 1.822.953.000

09 - Transferências da União

- Decreto nº 90.318 de 16/10/84 350.000.000

- Decreto nº 90.527 de 20/11/84 12.128.000.000

- Decreto nº 90.610 de 04/12/84 11.727.000.000

- Decreto nº 90.675 de 11/12/84 38.100.000.000

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

GABINETE DO GOVERNADOR

1101.03070202.003 - Assessoramento Superior

00 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 10.000.000

00 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 45.334.000

1101.03070202.099 - Assessoramento Militar

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 7.000.000

PROCURADORIA GERAL

1201.03070142.009 - Defesa do Interesse Público

00 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 6.000.000

SECRETARIA DO GOVERNO

1301.03090212.112 - Manutenção das Funções de Assessoramento Superior

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 70.000.000

REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

1305.03070212.016 - Administração Governamental em Taguatinga

00 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 12.000.000

00 - 3.2.5.3 - Salário-Família..... 1.500.000

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

1306.03070212.019 - Administração Governamental em Brazlândia

00 - 3.2.5.3 - Salário-Família 500.000

REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

1307.03070212.021 - Administração Governamental em Sobradinho

00 - 3.2.5.3 - Salário-Família..... 500.000

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

1308.03070212.023 - Administração Governamental em Planaltina

00 - 3.1.1.1-02	- Despesas Variáveis.....	3.000.000
ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - ASRIA		
1309.03070212.025	- Administração Governamental no Setor Residencial, Indústria e Abastecimento	
00 - 3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	913.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
1401.03070212.028	- Direção e Coordenação dos Sistemas Administrativos	
00 - 3.2.5.9	- Outras Transferências à Pessoas	4.000.000
1401.15824952.114	- Encargos com Inativos e Pensionistas da Secretaria de Segurança Pública	
09 - 3.2.5.1	- Inativos.....	11.000.000
09 - 3.2.5.2	- Pensionistas.....	4.000.000
SECRETARIA DE FINANÇAS		
1501.03080212.035	- Administração e Controle Fazendário	
00 - 3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas..	110.000.000
00 - 3.2.5.3	- Salário-Família.....	2.500.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS		
1801.15810212.045	- Planejamento e Coordenação da Política de Desenvolvimento Social	
00 - 3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas..	70.000.000
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS		
1901.10070212.048	- Desenvolvimento das Atividades Viárias, Imobiliárias, de Arquitetura e Urbanismo e de Edificações	
00 - 3.2.5.3	- Salário-Família.....	1.500.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2001.03070212.051	- Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos	
00 - 3.1.1.1-02	- Despesas Variáveis.....	12.000.000
00 - 3.2.5.3	- Salário-Família.....	1.600.000
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
1402.03070212.034	- Desenvolvimento de Recursos Humanos	
00 - 3.1.1.1-02	- Despesas Variáveis.....	6.000.000
1402.03070212.106	- Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos	
00 - 3.2.1.4	- Contribuições a Fundos.....	51.000.000
REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA		
1304.03070212.014	- Administração Governamental no Gama	
00 - 3.2.5.3	- Salário-Família.....	1.200.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
1601.08070212.036	- Coordenação das Atividades de Planejamento e Avaliação dos Sistemas Educacional e Cultural	
09 - 3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas..	350.000.000

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		
2203.15824952.092	- Encargos com Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal	
09 - 3.2.5.2	- Pensionistas.....	7.000.000
09 - 3.2.5.3	- Salário-Família.....	3.000.000
2203.06301772.060	- Execução das Atividades de Policiamento Ostensivo e Fardado do Distrito Federal	
09 - 3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas..	25.000.000
09 - 3.2.5.3	- Salário-Família.....	9.000.000
CORPO DE BOMBEIRÓS DO DISTRITO FEDERAL		
2204.15824952.062	- Encargos com Inativos e Pensionistas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	
09 - 3.2.5.2	- Pensionistas	16.500.000
09 - 3.2.5.3	- Salário-Família.....	3.500.000
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO		
1103.08460212.006	- Planejamento, Promoção e Coordenação da Política de Educação Física, Desportos e Recreação	
00 - 3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas..	25.000.000
00 - 3.1.1.1-02	- Despesas Variáveis.....	1.000.000
SECRETARIA DE SAÚDE		
1701.13750212.043	- Coordenação dos Centros de Saúde, Atividades Hospitalares, Fiscalização de Saúde e Saúde Alimentar	
09 - 3.2.5.3	- Salário-Família.....	1.300.000

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 1984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

Despachos

PROCESSO Nº 061-006.835/84
INTERESSADO: NÚCLEO DE PLANEJAMENTO — SES
ASSUNTO: Sol. redistribuição de 01 balança para criança cap. 16Kg — FILIZOLA, que se encontra recuperada nesta Divisão e outros.

GAB/SES em 28.11.84.
Senhor Governador,

Solicito de Vossa Excelência a necessária delegação de competência para que, na qualidade de Secretário de Saúde, possa eu firmar um Convênio de Cooperação com a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, visando a receber daquela Entidade, a título de empréstimo, em nome do Distrito Federal e para uso do Instituto de Saúde do Distrito Federal, os bens patrimoniais relacionados às fls. 07 (sete) do presente processo.

TITO DE ANDRADE FIGUERÔA
Secretário de Saúde
DE ACORDO.
Brasília, 30 de novembro de 1984.
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

PROCESSO: 61.022.323/84.

INTERESSADO: SELMA DE FÁTIMA MORAIS ALMEIDA

ASSUNTO: Solicita suspensão de contrato para participar de Bolsa de Estudos no exterior.

DE ACORDO.

AUTORIZO o afastamento em questão, sem qualquer ônus para o Distrito Federal, exceto no que concerne ao pagamento dos salários e demais vantagens fixas.

Brasília, 30 de novembro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Governador

GABINETE CIVIL

ORGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 098, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO DANTAS DA GAMA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, para substituir MARIA CRISTINA LEMOS VASCONCELOS, matrícula 00.279-8, Chefe da Seção de Educação Física, Código LT-DAI-111.3, por motivos de férias regulamentares, no período de 02 a 21 de janeiro de 1985.

Distrito Federal, 04 de dezembro de 1984.

MAURÍCIO DUQUE BICALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único do Decreto nº 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ARLETE DO ROSÁRIO COSTA, matrícula nº 022-1, Assistente, Código LT-DAI-112.3, para substituir MARIA BASTOS MARTINS, Diretora da Divisão de Administração, Código LT-DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 14.01 a 02.02.85.

Distrito Federal, 06 de dezembro de 1984.

MAURÍCIO DUQUE BICALHO

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item VII, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, BENEDITO AFONSO DE FREITAS FALCÃO, Diretor da DEOPG/CSO/SEG, matrícula 19.402-6, Código LT-DAS-

101.2, Comissionado, para substituir ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL, Coordenador do Sistema de Orçamento/SEG, matrícula 21.487-6, Código DAS-101.4, por motivo de viagem em objeto de serviço, no período de 12 a 18.12.84.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 1984

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, ALBERTO RODRIGUES, matrícula nº 24.237-3, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Secretário do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 12 de dezembro de 1984

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

NOMEAR NELY SANTOS LOBO, Assistente Social, Código NS-721.B, Referência NS-18, matrícula nº 00.945-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.3, do Secretário do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 12 de dezembro de 1984

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 004/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983, com a nova redação dada pela Portaria nº 012/84-SEG, de 24 de julho de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, NELY SANTOS LOBO, Assistente Social, Código NS-721.B, Referência NS-18, matrícula nº 00.945-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 12 de dezembro de 1984

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 004/84-SEG, de 13 de janeiro de 1983, com a nova redação dada pela Portaria nº 012/84-SEG, de 24 de julho de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR ALBERTO RODRIGUES, matrícula nº 24.237-3, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 12 de dezembro de 1984

VITAL DE MORAES ANDRADE

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO****ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 110/84-SEA, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1984**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983, e o que consta do artigo 4º, item I do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

1 — Incluir, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Finanças, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 1984.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Secretário de Administração
Substituto

ANEXO

PORTARIA Nº 140, de 11 de dezembro de 1984
GRUPO DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL

FUNÇÃO EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADA			FUNÇÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO DA FUNÇÃO EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Chefe da Seção de Contabilidade Patrimonial	FC-03	01*	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE		
				Chefe da Seção de Contabilidade Patrimonial	DAI-111.3	Técnico em Contabilidade

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 122.006/78,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 30 de abril de 1984, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 88, de 09 de maio do mesmo ano, referente à aposentadoria de EDITH FERNANDES GUERRA, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-401.4, matrícula nº 6.203, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 016.266/82,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de JÚLIO CESAR SANTOS, Procurador do Distrito Federal, Código SJ-901.S, Referência NS-22, matrícula nº 11.276-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 23 de julho de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 146, de 04 de agosto do mesmo ano, para fazer constar as gratificações de que tratam os artigos 5º do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 4º, 6º, § 2º, e 7º, do Decreto-lei nº 2.160, de 06 de setembro de 1984.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1984**

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 030.012.180/84,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, LÚCIA DE MENESES EVARISTO, do emprego de Bibliotecário, Código LT-NS-723.A, Referência NS-05, matrícula nº 24.357-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de novembro de 1984.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Prorrogação de Requisições.

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.670, de 1º de junho de 1979, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1 — As requisições de servidores do Distrito Federal e das entidades de sua Administração Indireta para a Presidência da República e órgãos que dela fazem parte (exceção feita à Consultoria Geral da República, que dispõe de quadro próprio) sejam prorrogadas, automaticamente, nas mesmas condições iniciais;

2 — Os afastamentos autorizados sem ônus para os órgãos ou entidades do Distrito Federal sejam prorrogados, automaticamente, até 31/12/85, nas mesmas condições iniciais;

3 — As demais prorrogações de requisições efetivadas com ônus para a origem sejam autorizadas ou não, mediante pronunciamento do titular do órgão ou entidade a que pertencer o servidor, por ocasião do respectivo pedido da unidade requisitante;

4 — Delegar a Secretaria de Administração competência para comunicar às unidades requisitantes o disposto no item 2;

5 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 04 de dezembro de 1984

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: CELSO ALBANO COSTA, JORGE DE MORAES JARDIM FILHO, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, WANDERVAL ALVES DA COSTA, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA, VITAL DE MORAES ANDRADE.

HOMOLOGO.

Brasília, 11/12/84

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Governador

SECRETARIA DE FINANÇAS**ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1984**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência constante do artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor JOSÉ MARCOS GONÇALVES, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-29, matrícula nº 9.821-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Chefe da Seção de Contabilidade Patrimonial, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 11 de dezembro de 1984

CELSO ALBANO COSTA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e tendo em vista o que dispõe o artigo 1°, inciso III, do Decreto n° 5.841, de 17.03.81,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ MARCOS GONÇALVES, Agente Administrativo, matrícula 9.821-3, Código SA-401.C, Referência NM-29, para exercer a função de Chefe da Seção de Contabilidade Patrimonial, Código DAI-111.3, da Divisão de Contabilidade/CSC/SEF.

Brasília, 11 de dezembro de 1984.

GIL ESTEVES PEREIRA

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO N° 039/84-DPR/SEF-RE

Autoriza, em regime especial, conforme Processo n° 040-007.756/84, para os estabelecimentos filiais de LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A — CASAS PERNAMBUCANAS, relacionados no anexo ao supracitado Ato Declaratório, procedimentos relacionados com a venda de mercadorias, com retirada direta do armazém regional da empresa, para entrega ao comprador.

Publique-se.

Brasília, 06 de dezembro de 1984

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor do Departamento da Receita

(DAR-Cr\$ 29.216)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

INTERESSADO: Associação dos Professores de Francês do Distrito Federal.
ASSUNTO: Dispensa de Ponto

AUTORIZO o afastamento, nos termos do artigo 1°, do Decreto n° 5.052, de 28/12/79, da Professora Classe "C", ROSALINA MARIA SALES CHIANCA, matrícula n° 54.322-5, Encarregada Pedagógica, responsável pela supervisão do ensino de Francês no Centro de Línguas do DGP-FEDF, a fim de que possa participar, no período de 03 a 13 de dezembro do corrente ano, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, de um estágio, em nível nacional, objetivando a formação de professores que, em seus Estados, tenham a responsabilidade do aperfeiçoamento de professores locais no ensino do referido idioma, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, à não ser a percepção de seus respectivos vencimentos.

Em 30/11/84.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1984

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 14.11.84, que designou a servidora SILVANA MAFRA GONÇALVES, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Assessor da Diretoria Executiva, desta Fundação.

Brasília, 14 de novembro de 1984

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1984

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar a servidora SILVANA MAFRA GONÇALVES, matrícula 5956/TEP, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Assessor da Presidência, desta Fundação.

Brasília-DF, 14 de novembro de 1984.

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS DIRETORIA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 122/84-DFA

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA —SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI do Contrato Social, pela Instrução n° 017/74 e tendo em vista o constante no Mem° n° 024/84-A.S.,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS UMPIERRE DE AZAMBUJA, matrícula n° 10.690, Técnico de Administração da TEP desta Empresa, nível-20 Padrão "E", para substituir o Chefe da Assessoria da Superintendência, Símbolo EC-01, durante o período regulamentar de férias.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 30 de novembro de 1984.

MARCIO VIEIRA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA
CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 104/1984.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL—NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa e face ao contido no Mem° de 07/11/84, do Parque,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARDEY PINTO BICALHO, matrícula n° 58.080-5, Agente de Serviços de Engenharia II, para responder pela Função Gratificada, Símbolo FG-03, de Chefe do Serviço de Segurança do Parque, no período de 26/11 a 15/12/84, durante as férias do titular, cumulativamente com a função que exerce de Supervisor-FG-01.

Brasília, 14 de novembro de 1984.

GETÚLIO GÔES FERRETTI

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU ATOS DO SUPERINTENDENTE

INTERESSADO: Guilhermina Silva Barros Leite

ASSUNTO: Concede Gratificação de Desempenho de Função

Em vista do disposto no Decreto nº 8.198, de 25.09.84, e a Portaria PRG nº 03, de 04.10.84, concedo a Gratificação de Desempenho de Função Essencial à Prestação Jurisdicional, instituída pelo artigo 1º do Decreto-lei nº 2.160, de 06 de setembro de 1984, bem como autorizo o seu pagamento à servidora GUILHERMINA SILVA BARROS LEITE, Assistente Jurídico, Código LT-DAI-112.3, no valor correspondente a 40 % sobre o valor da Referência NS-25.

Os efeitos financeiros da presente autorização, retroagem a 10 de outubro de 1984, conforme estabelecido nos dispositivos legais supracitados.

À DAG, para fins de publicação e conhecimento e, em seguida, à SEPE para as demais providências.

Brasília, 29 de novembro de 1984.

ALTAIR GARCIA VIEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AGOSTINHO DAS CHAGAS FERNANDES, Agente de Polícia, matrícula 20.755-1, Código PC-205, Classe "S", Ref. NM-32 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SÔSTENES DUMARECK SILVA, Chefe do Subgrupamento de Operações Especiais/GOE/CIPO, matrícula 20.551-6, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 13.11 a 12.12.84.

Brasília, 29 de novembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III e 346, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no Cargo de Delegado de Polícia, Código PC-201.S, Referência NS-23, JOSÉ MARIA COE JOVENTINO, matrícula nº 20.896-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 06 de dezembro de 1984.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NESILDO CÉSAR DE ALMEIDA CARDOSO, Delegado de Polícia, matrícula 20.027-1, Código PC-201. Classe "S", Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ PEREIRA PINTO, Coordenador da Coordenação de Polícia Circuns-

cricional/PCDF, matrícula 20.073-5, Código DAS-101.3, no impedimento do titular, por se encontrar substituindo o Diretor-Geral da Polícia Civil, no período de 03.12.84 a 01.01.85.

Brasília, 11 de dezembro de 1984.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NELSON ALVES DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula 18.622-8, Código SA-401, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ASÔR PEREIRA RIBEIRO, Diretor da Divisão de Material/DAG, matrícula 21.063-3, Código DAS-101.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 05 a 11.12.84.

Brasília, 11 de dezembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ PEREIRA PINTO, Delegado de Polícia, matrícula 20.073-5, Código PC-201, Classe "S", Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir IDECY TELLES DE MACEDO, Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula 20.035-2, Código DAS-101.4, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.12.84 a 01.01.85.

Brasília, 11 de dezembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FÉLIX RODRIGUES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 20.594-X, Código PC-205, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ CÂNDIDO NETO, Diretor da Divisão de Perícias Internas do I.I./CPT/PCDF, matrícula 20.325-4, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.12.84 a 01.01.85.

Brasília, 11 de dezembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SEBASTIÃO ANTONIO SIQUEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 21.006-4, Código PC-201, Classe "C", Referência NS-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EVALDO CARNEIRO, Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, matrícula 20.892-2, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares no período de 03.12.84 a 01.01.85.

Brasília, 11 de dezembro de 1984.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NÉVIO NOGUEIRA C. DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 21.028-5, Código PC-201, Classe "C", Referência NS-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JORGE PAULO DE SANTANA, Delegado-Chefe da 16ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, matrícula 18.833-6, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares no período de 02 a 31.01.85.

Brasília, 11 de dezembro de 1984.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CLEUMA PEREIRA DA SILVA, Agente de Portaria, matrícula 22.337-9, Código LT-TP-602, Classe "A", Referência NM-06, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NELSON ALVES DA COSTA, Chefe da Seção de Aquisição e Movimentação/Div. Material/DAG, matrícula 18.622-8, Código DAI-111.3, no impedimento do titular, por se encontrar substituindo o Diretor da Divisão de Material, no período de 05 a 11.12.84.

Brasília, 11 de dezembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/84-CPL, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL, SOB A FORMA DE CONCESSÃO DE USO, DO LAGO DO PARQUE RECREATIVO DA CIDADE, PARA ATIVIDADES DE PISCICULTURA E PESCA ESPORTIVA, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos aos interessados, que a Concorrência em epígrafe, será realizada às 15:00 horas do dia 14 de janeiro de 1985, na sala de licitações da Comissão Permanente de Licitação, localizada no primeiro andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra.

Brasília, 10 de dezembro de 1984

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
AVISO Nº 08/84**

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, avisa aos seus empregados que será realizada seleção interna para o preenchimento de 02 (dois) empregos de SUPERVISOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO, nível salarial B-6 (Cr\$ 415.055).

DOS REQUISITOS:

- a — ser empregado da NOVACAP há mais de 02 (dois) anos;
- b — escolaridade mínima: 1º grau completo;
- c — possuir o Curso de Supervisor de Segurança do Trabalho, devidamente registrado na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho — MTb;

d — estar enquadrado no Plano de Cargos e Salários em nível salarial inferior ao B-6.

DA INSCRIÇÃO:

- período: 13 e 14.12.84.
- local: SEAP/DIRHU — Ed. sede., bloco B.

DA SELEÇÃO:

- A seleção constará de:
- a — análise de currículo;
 - b — entrevista psicológica;
 - c — prova de conhecimentos específicos.

DA CLASSIFICAÇÃO:

A classificação não ultrapassará o número de vagas a ser preenchido e dar-se-á na ordem decrescente do somatório dos pontos.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado final será divulgado através de aviso.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

O candidato classificado terá o seu contrato de trabalho alterado através de Termo Aditivo.

Brasília, 10 de dezembro de 1984.

DOMINGOS DE FREITAS RIBEIRO
Diretor Administrativo-Financeiro

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-089/84-CAESB, PARA EXECUÇÃO DE 6.937 METROS DE REDES DE ÁGUA E 7.269 METROS DE ESGOTOS SANITÁRIOS E SUAS OBRAS COMPLEMENTARES, NA QUADRA 406 — SAMAMBAIA, MEDIANTE APLICAÇÃO DE COEFICIENTE MULTIPLICADOR, SOBRE OS PREÇOS CONSTANTES DAS TABELAS DE PREÇOS UNITÁRIOS DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DA CAESB (TABELAS I, II, III E IV), VIGENTES NO QUARTO TRIMESTRE DE 1984, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO CONVÊNIO 042/84-SVO, CODIGOS 12.211.232.253 E 12.212.112.243.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS nº TP-089/84-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB fará realizar no dia 20 de dezembro de 1984, às 15 horas, na Sala de Licitações do Departamento de Material, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, SCS, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.
Brasília, 11 de dezembro de 1984

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente Substituto

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA AUXILIAR DE
ESCRITA — LETRA "A"
BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A — BRB
AVISO Nº 099/84-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no subitem 9.7 do Edital nº 055/84-IDR, publicado no DODF nº 071 de 11 de abril de 1984, convoca os candidatos aprovados na Prova Escrita do Concurso Público para Auxiliar de Escrita — Letra "A", para a Prova Prática de Datilografia a realizar-se no dia 15.12.84 na sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, — SGO — Área Especial nº 01 — Brasília-DF, conforme a seguinte escala:

TURMA	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
	00037-0, 00064-7, 00151-1, 00161-9, 00183-0	
	00185-6, 00198-8, 00222-4, 00250-0, 00263-1	
	00423-5, 00435-9, 00450-2, 00462-6, 00482-1	
1ª	00484-7, 00501-1, 00595-9, 00620-3, 00629-7	08h 30min
	00641-6, 00650-5, 00651-3, 00703-0, 00713-7	
	00722-6, 00763-3, 00764-1, 00767-6, 00848-6	
	00858-3, 00862-1, 00882-6, 00942-3, 00992-0	
	01037-5,	

2ª	01108-8, 01124-0, 01181-9, 01210-6, 01226-2	09h 30min
	01248-3, 01254-8, 01281-5, 01308-1, 01309-9	
	01383-8, 01386-2, 01395-1, 01480-0, 01486-9	
	01491-5, 01566-1, 01583-1, 01635-7, 01662-4	
	01678-1, 01685-3, 01774-4, 01775-2, 01794-9	
	01815-5, 01872-4, 01894-5, 01914-3, 01922-4	
	01936-4, 02001-0, 02020-6, 02023-1, 02060-5	
	02110-5,	
	02119-9, 02122-9, 02171-7, 02203-9, 02227-6	
	02351-5, 02389-2, 02407-4, 02481-3, 02521-6	
3ª	02589-5, 02613-1, 02616-6, 02674-3, 02708-1	10h 30min
	02717-1, 02750-2, 02757-0, 02834-7, 02898-3	
	02912-2, 03018-0, 03062-7, 03064-3, 03071-6	
	03107-1, 03124-1, 03188-7, 03240-9, 03242-5	
	03278-6, 03284-1, 03324-3, 03325-1, 03331-6	
	03340-5,	
	03367-7, 03471-1, 03477-1, 03515-7, 03624-2	
	03626-9, 03634-0, 03672-2, 03714-1, 03732-0	
	03789-3, 03812-1, 03935-7, 03967-5, 04016-9	
	04031-2, 04053-3, 04064-9, 04085-1, 04092-4	
4ª	04205-6, 04271-4, 04331-1, 04390-7, 04395-8	11h 30min
	04410-5, 04450-4, 04474-1, 04490-3, 04633-7	
	04649-3, 04686-8, 04717-1, 04746-5, 04872-1	
	04913-1,	
	04997-2, 05016-4, 05048-2, 05067-9, 05074-1	
	05081-4, 05083-1, 05093-8, 05113-6, 05239-6	
	05255-8, 05262-1, 05274-4, 05278-7, 05300-7	
	05346-5, 05356-2, 05387-2, 05443-7, 05465-8	
	05508-5, 05538-7, 05558-1, 05596-4, 05608-1	
	05696-1, 05729-1, 05744-4, 05790-8, 05822-0	
5ª	05855-6, 05863-7, 05867-0, 05871-8, 05884-0	12h 30min
	05891-2, 05991-9,	
	05996-0, 06041-1, 06053-4, 06116-6, 06120-4	
	06130-1, 06153-1, 06181-6, 06196-4, 06261-8	
	06336-3, 06363-1, 06373-8, 06409-2, 06488-2	
	06552-8, 06569-2, 06581-1, 06649-4, 06742-3	
	06750-4, 06812-8, 06820-9, 06883-7, 06910-8	
	06998-1, 07003-3, 07014-9, 07019-0, 07025-4	
	07082-3, 07083-1, 07222-2, 07234-6, 07330-0	
	07391-1, 07401-2,	
6ª	07558-2, 07619-8, 07646-5, 07679-1, 07692-9	13h 30min
	07835-2, 07893-0, 07979-1, 08000-4, 08111-6	
	08199-0, 08200-7, 08202-3, 08241-4, 08314-3	
	08332-1, 08420-4, 08432-8, 08447-6, 08467-1	
	08543-0, 08550-2, 08567-7, 08789-1, 08823-4	
	08884-6, 08890-1, 08904-4, 08939-7, 08989-3	
	09011-5, 09013-1, 09232-1, 09257-6, 09314-9	
	09343-2, 09382-3,	
	09385-8, 09397-1, 09458-7, 09575-3, 09587-7	
	09683-1, 09697-1, 09712-8, 09726-8, 09729-2	
7ª	09834-5, 09873-6, 09918-0, 09922-8, 09950-3	14h 30min
	10031-5, 10061-7, 10074-9, 10115-0, 10124-9	
	10226-1, 10432-9, 10466-3, 10541-4, 10684-4	
	10809-0, 10813-8, 10905-3, 10914-2, 10960-6	
	11096-5, 11196-1, 11273-9, 11311-5, 11384-1	
	11398-1, 11476-6,	
	11544-4, 11549-5, 11559-2, 11641-6, 11705-6	
	11733-1, 11881-8, 12370-6, 12400-1, 12601-2	
	12685-3, 12902-0, 12978-0, 13044-3, 13105-9	
	13118-1, 13120-2, 13136-9, 13190-3, 13207-1	
8ª	13250-1, 13277-2, 13344-2, 13522-4, 13525-9	15h 30min
	13526-7, 13545-3, 13548-8, 13584-4, 13650-6	
	13704-9, 13774-0, 13860-6, 14002-3, 14157-7	
	14170-4, 14308-1,	
	11544-4, 11549-5, 11559-2, 11641-6, 11705-6	
	11733-1, 11881-8, 12370-6, 12400-1, 12601-2	
	12685-3, 12902-0, 12978-0, 13044-3, 13105-9	
	13118-1, 13120-2, 13136-9, 13190-3, 13207-1	
	13250-1, 13277-2, 13344-2, 13522-4, 13525-9	
	13526-7, 13545-3, 13548-8, 13584-4, 13650-6	
9ª	13704-9, 13774-0, 13860-6, 14002-3, 14157-7	16h 30min
	14170-4, 14308-1,	
	11544-4, 11549-5, 11559-2, 11641-6, 11705-6	
	11733-1, 11881-8, 12370-6, 12400-1, 12601-2	
	12685-3, 12902-0, 12978-0, 13044-3, 13105-9	
	13118-1, 13120-2, 13136-9, 13190-3, 13207-1	
	13250-1, 13277-2, 13344-2, 13522-4, 13525-9	
	13526-7, 13545-3, 13548-8, 13584-4, 13650-6	
	13704-9, 13774-0, 13860-6, 14002-3, 14157-7	
	14170-4, 14308-1,	

OBSERVAÇÕES:

a) os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para sua turma, munidos de Documento Oficial de Identidade, Cartão de Inscrição e Caneta Esferográfica (tinta azul ou preta).

b) não será permitido a nenhum candidato fazer prova em horário e turma em desacordo com a escala estabelecida.

c) os candidatos que participarem dessa prova e não conseguirem aprovação, terão direito a realizar uma segunda prova, conforme subitens 5.4, 5.4.1 e 5.4.2 do Edital nº 055/84-IDR, em data, horário e local a serem oportunamente divulgados.

Brasília, 07 de dezembro de 1984.

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL
DE AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA — CLASSE “C”
AVISO Nº 100/84-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 182/84-IDR, publicado no DODF nº 217, de 12.11.84, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público e Interno para a Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia — Classe “C”, para a Prova Escrita de Comunicação em Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos, a realizar-se conforme discriminação abaixo:

DATA: 16/12/84.
HORÁRIO: 14h 30min.
LOCAL: Escola Normal de Brasília — ENB — Av. W/5 Sul — Quadra 907/8 — Brasília-DF.

OBSERVAÇÕES:

a) os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de cartão de inscrição, de um documento oficial de identidade e caneta esferográfica (tinta azul ou preta);

b) em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 07 de dezembro de 1984.

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO
AVISO Nº 101/84-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 207/84-IDR, publicado no DODF nº 223 de 21.11.84, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para Agente Penitenciário, para a Prova Escrita de Comunicação em Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais, a realizar-se conforme discriminação abaixo:

DATA: 15/12/84.
HORÁRIO: 14h 30min

INSCRIÇÕES	LOCAL
0001 a 1.114 —	ESCOLA NORMAL DE BRASÍLIA — ENB Av. W/5 Sul — Quadra 907/8 Brasília-DF.
1.115 a 1.784 —	CENTRO EDUCACIONAL nº 02 — GISNO SGAN — Quadra 908, ao lado do CEUB Brasília-DF.

OBS.:

a) os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de cartão de inscrição, de um documento oficial de identidade e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

b) em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a prova seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 10 de dezembro de 1984.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente — Substituta

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

CONCURSO PÚBLICO PARA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

AVISO N° 102/84-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital n° 158/84-IDR, publicado no DODF n° 187, de 27/09/84,

RESOLVE:

1. Comunicar que o resultado, após recurso da Prova Escrita de Conhecimentos Gerais, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 08h do dia 10/12/84;

2. convocar os 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) candidatos aprovados e classificados na Prova Escrita de Conhecimentos Gerais, para a Prova Escrita de Redação, a realizar-se conforme discriminação abaixo:

DATA: 15/12/84

HORÁRIO: 14h 30min

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, SGO — Área Especial n° 01 — Brasília-DF.

OBS.:

a) os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da prova, munidos de cartão de inscrição, documento oficial de identidade e caneta esferográfica (tinta azul ou preta);

b) em hipótese nenhuma haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 10 de dezembro de 1984

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente - Substituta

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA DELEGADO DE POLÍCIA

AVISO N° 103/84-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital n° 380/83-IDR, publicado no DODF n° 225, de 28.11.83, resolve comunicar que:

a) o resultado da Prova de Verificação de Aprendizagem, correspondente à Fase I — Área de Conhecimentos Gerais e Polícia Técnica, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 08h do dia 13.12.84;

b) o prazo para recursos de até dois dias úteis, será contado a partir do dia 13.12.84;

c) os recursos deverão ser autuados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, no horário de 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 10 de dezembro de 1984.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente — Substituta

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO:

TOMADA DE PREÇOS N° 136/84-CPL., PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO PAV. SUPERIOR DO ED. DA DIVISÃO DE HEMOTERAPIA, LOCALIZADO NO SMHN, QUADRA 501, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE CR\$ 124.800.000 (CENTO E VINTE E QUATRO MILHÕES E OITOCENTOS

MIL CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA DE SAÚDE.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.28 — Instalação e Manutenção de Sistema de Ar Condicionado Central — Categorias “A”, “B”, “C” ou “D”, ou Subgrupo 3.26 — Instalações Especiais, que a licitação em epígrafe será realizada às 9:00 horas do dia 19 de dezembro de 1984, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco “A” do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”.

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr\$ 43.998 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros), até o dia 17 de dezembro de 1984.

Brasília, 10 de dezembro de 1984

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA
Presidente da CPL

**SEGURANÇA NACIONAL
LEI N° 7.170, DE 14-12-83**

- Texto da Lei com minucioso índice temático
- Quadro comparativo (Lei n° 7.170/83 — Lei n° 6.620/78)
- Notas
- Histórico (tramitação legislativa) da Lei n° 7.170/83
- Subsídios para a elaboração da Lei n° 7.170/83

Edição = 1984

Preço = Cr\$ 6.000

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal — 22° andar).

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se também pelo reembolso postal.

CEP: 70160

